



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2023

Relatório:

Cuida-se de projeto de resolução que “Dispõe sobre a regulamentação do disposto no § 3º do art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de abril de 2021, para dispor sobre as regras para atuação de agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Natércia”

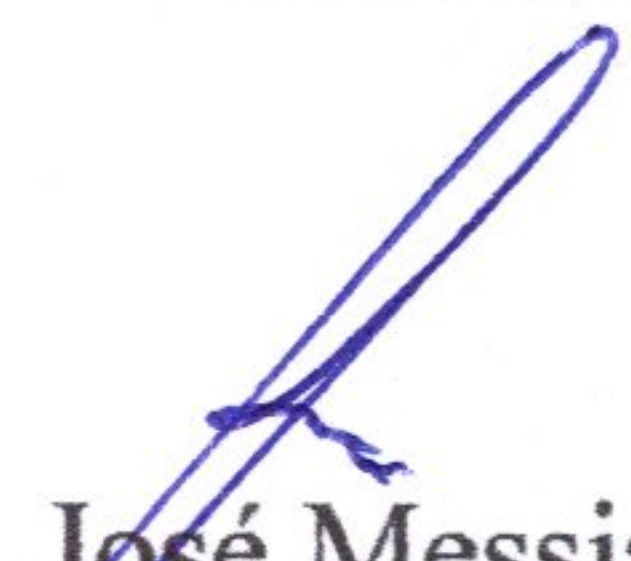
Parecer:

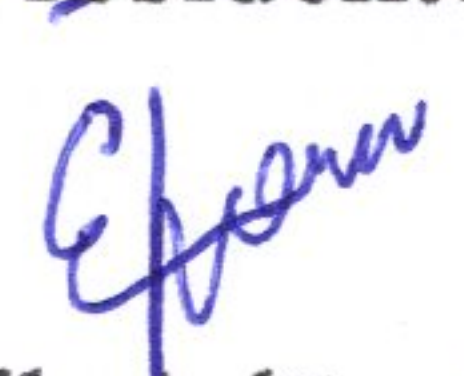
No que tange à técnica legislativa, o presente projeto de resolução não merece retoques.

Quanto à conveniência e oportunidade, não se vislumbram óbices ao encaminhamento ao plenário da proposição.

Dessa forma, a Comissão de Serviços Públicos Municipais opina favoravelmente à apreciação pelo Plenário da presente proposição.

Natércia, 19 de dezembro de 2023.


José Messias Jonas
Presidente - Suplente


Érik Adão de Vilas Bôas
Secretário


Luiz Antônio dos Reis
Membro